

PUBLICADO NO DOE DE 30.06.2022

RETIFICADO NO DOE DE 06.09.2022

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 105-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 04/07/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1026615, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área de conhecimento “Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica

Programa:

1. Dinâmica e Vibrações dos Sistemas Mecânicos
2. Controle de Sistemas Mecânicos
3. Processos e Sistemas de transferência de Calor e Massa
4. Termodinâmica e suas Aplicações
5. Conversão de Energia e Equipamentos Térmicos
6. Sistemas e Processos Fluido-Mecânicos
7. Projeto de Máquinas e equipamentos e de seus Elementos
8. Projeto de Estrutura de Máquinas
9. Processos de Fabricação de Sistemas e Componentes Mecânicos
10. Métodos Experimentais em Engenharia Mecânica
11. Biomecânica
12. Energias Renováveis

Disciplinas:

PME2533 - Introdução à Biomecânica
PME3100 - Mecânica I
PME3200 - Mecânica II
PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
PME3400 – Vibrações

PME3403 – Laboratório de vibrações e controle
PME3430 – Materiais para Construção Mecânica
PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações
PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
PME3472 - Projeto de Máquinas
PME3481 - Controle e Aplicações
PME2583 - Lubrificação e Desgaste
PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas
PME5004 - Complementos de Matemática I
PME5010 - Mecânica Analítica
PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
PME5014 - Termodinâmica Avançada I
PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
PME5202 - Análise Exergética de Processos de Conversão de Energia
PME5219 - Radiação Térmica
PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
PME5223 - Termodinâmica Avançada II
PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
PME5325 - Fundamentos da Turbulência
PME5228 - Fundamentos de Combustão
PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte
PME5234 - Acústica Submarina
PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
PME5308 – Vibrações lineares de sistemas mecânicos e aplicações
PME5405 – Conforto térmico
PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos
PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do [link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao](https://uspdigital.usp.br/gr/admissao), ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49, parágrafo 4º, do Regimento da Escola Politécnica da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

1. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

2. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01;

II – prova pública oral de erudição - peso 01;

III – prova pública de arguição - peso 01;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço

em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

3. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

4. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
7. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
9. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
10. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
11. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
12. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
13. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
14. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
15. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
16. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Edital CSCRH 104/2022
CONVOCAÇÃO
A Escola de Educação Física e Esportes da USP convoca o candidato Bruno Luiz de Souza Bedo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1236199, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Esporte, na Área "Análise do Desempenho e Tecnologia no Esporte" conforme Edital EEFEE/001/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/01/2022 e retificado no D.O.E. de 25/02/2022, e Edital EEFEE/001/2022 de Homologação do relatório final, publicado no D.O.E. de 24.06.2022.

ESCOLA POLITÉCNICA

CONCURSO PROFESSOR TITULAR
EDITAL EP/CONCURSOS Nº 105-2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 04/07/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1026615, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área de conhecimento "Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica

- Programa:
1. Dinâmica e Vibrações dos Sistemas Mecânicos
 2. Controle de Sistemas Mecânicos
 3. Processos e Sistemas de transferência de Calor e Massa
 4. Termodinâmica e suas Aplicações
 5. Conversão de Energia e Equipamentos Térmicos
 6. Sistemas e Processos Fluido-Mecânicos
 7. Projeto de Máquinas e equipamentos e de seus Elementos
 8. Projeto de Estrutura de Máquinas
 9. Processos de Fabricação de Sistemas e Componentes Mecânicos

10. Métodos Experimentais em Engenharia Mecânica
11. Biomecânica
12. Energias Renováveis

Disciplinas:

- PME2533 - Introdução à Biomecânica
- PME3100 - Mecânica I
- PME3200 - Mecânica II
- PME3210 - Mecânica dos Sólidos I
- PME3211 - Mecânica dos Sólidos II
- PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais
- PME3230 - Mecânica dos Fluidos I
- PME3361 - Transferência de Calor e Massa
- PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos
- PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor
- PME3400 - Vibrações
- PME3403 - Medição de Grandezas Mecânica
- PME3430 - Materiais para Construção Mecânica
- PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações

- PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos
- PME3472 - Projeto de Máquinas
- PME3481 - Controle e Aplicações
- PME3583 - Lubrificação e Desgaste
- PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas Mecânicas
- PME5004 - Complementos de Matemática I
- PME5005 - Convecção
- PME5009 - Introdução à Teoria de Estimação
- PME5010 - Mecânica Analítica
- PME5011 - Mecânica dos Meios Contínuos
- PME5014 - Termodinâmica Avançada I
- PME5015 - Tópicos da Teoria da Elasticidade
- PME5016 - Sistemas de Controle Modernos
- PME5018 - Projeto Integrado de Sistemas Mecânicos
- PME5024 - Difusão de Calor e Massa
- PME5202 - Análise Exergética de Processos de Conversão de Energia

- PME5205 - Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos
- PME5219 - Radiação Térmica
- PME5221 - Escoamento Multifásico-Teoria e Aplicações
- PME5223 - Termodinâmica Avançada II
- PME5224 - Processamento de Sinais Aplicados à Engenharia Mecânica
- PME5325 - Fundamentos da Turbulência
- PME5228 - Fundamentos de Combustão
- PME5230 - Modelagem e Simulação de Sistemas Térmicos
- PME5232 - Dinâmica dos Fluidos e Fenômenos de Transporte
- PME5234 - Acústica Submarina
- PME5235 - Fundamentos de Engenharia Solar
- PME5237 - Fundamentos de Energias Renováveis
- PME5238 - Instabilidades Fluidodinâmicas e Transição para a Turbulência

- PME5411 - Fundamentos de Escoamentos Turbulentos Reativos
- PME5415 - Projeto de Sistemas de Controle Robustos Multivariáveis I
- PME5883 - Teoria do Escoamento Compressível

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
 - III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV – título de eleitor;
 - V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
 - VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais

que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49, parágrafo 4º, do Regimento da Escola Politécnica da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

1. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

2. - As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 01;
- II – prova pública oral de erudição - peso 01;
- III – prova pública de arguição - peso 01;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

3. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

4. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

6. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

8. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

9. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias

Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

12. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

13. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

14. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

15. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

16. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mario Covas Júnior (prédio da Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politécnico, Cidade Universitária, São Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.

CONCURSO PROFESSOR TITULAR
EDITAL EP/CONCURSOS Nº 106-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 04/07/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1026844, com o salário de R\$ 19.855,85 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, na área de conhecimento Engenharia de Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: Engenharia de Computação
Tópicos:

1. - Circuitos e Subsistemas Digitais
2. - Organização e Arquitetura de Computadores
3. - Software Básico
4. - Engenharia de Software
5. - Linguagens de Programação
6. - Sistemas Distribuídos
7. - Dependabilidade e Segurança de Sistemas Computacionais
8. - Teoria da Computação
9. - Estrutura de Dados e Algoritmos
10. - Inteligência Artificial
11. - Automação
12. - Rede de Computadores
13. - Computação Gráfica e Sistemas Interativos
14. - Banco de Dados
15. - Sistemas de Informação
16. - Segurança da Informação

Os tópicos relacionados baseiam-se nas seguintes disciplinas:

Disciplinas de Graduação
Sigla - Nome

- PCS3110 - Algoritmos e Estruturas de Dados para Engenharia Elétrica
- PCS3528 - Análise de Desempenho de Sistemas Computacionais
- PCS3828 - Análise de Desempenho de Sistemas Computacionais
- PCS3519 - Aplicações e Tecnologias em Automação
- PCS3819 - Aplicações e Tecnologias em Automação
- PCS3589 - Aspectos Legais em Tecnologia da Informação
- PCS3889 - Aspectos Legais em Tecnologia da Informação
- PCS3623 - Banco de Dados I
- PCS3099 - Computação Interativa
- PCS3529 - Criação e Administração de Empresas de Computação
- PCS3829 - Criação e Administração de Empresas de Computação

- PCS3549 - Design e Programação de Games
- PCS3818 - Engenharia de Sistemas de Computação
- PCS3213 - Engenharia de Software
- PCS3413 - Engenharia de Software e Banco de Dados
- PCS3563 - Gerência e Qualidade de Software
- PCS3863 - Gerência e Qualidade de Software
- PCS3579 - Inovação, Tecnologia, Estratégia de Negócio e a Sociedade
- PCS3879 - Inovação, Tecnologia, Estratégia de Negócio e a Sociedade
- PCS3438 - Inteligência Artificial
- PCS3838 - Inteligência Artificial
- PCS3573 - Interação Humano-Computador
- PCS3673 - Interação Humano-Computador
- PCS3873 - Interação Humano-Computador
- PCS3100 - Introdução à Engenharia de Computação
- PCS3101 - Introdução à Engenharia de Computação
- PCS3443 - Laboratório de Engenharia de Software I
- PCS3643 - Laboratório de Engenharia de Software I
- PCS3553 - Laboratório de Engenharia de Software II
- PCS3853 - Laboratório de Engenharia de Software II
- PCS3432 - Laboratório de Processadores
- PCS3732 - Laboratório de Processadores
- PCS3111 - Laboratório de Programação Orientada a Objetos para Engenharia Elétrica

- PCS3434 - Laboratório de Redes de Computadores
- PCS3734 - Laboratório de Redes de Computadores
- PCS3626 - Laboratório de Sistemas de Programação
- PCS3558 - Laboratório de Sistemas Embarcados
- PCS3858 - Laboratório de Sistemas Embarcados
- PCS3335 - Laboratório Digital A
- PCS3345 - Laboratório Digital B
- PCS3635 - Laboratório Digital I
- PCS3645 - Laboratório Digital II
- PCS3021 - Linguagem Computacional
- PCS3566 - Linguagens e Compiladores
- PCS3866 - Linguagens e Compiladores
- PCS3556 - Lógica Computacional
- PCS3856 - Lógica Computacional
- PCS3612 - Organização e Arquitetura de Computadores I
- PCS3412 - Organização e Arquitetura de Computadores I
- PCS3722 - Organização e Arquitetura de Computadores II
- PCS3636 - Paradigmas de Linguagens de Programação
- PCS3414 - Redes de Computadores I
- PCS3614 - Redes de Computadores I
- PCS3424 - Redes de Computadores II
- PCS3724 - Redes de Computadores II
- PCS3544 - Segurança da Informação
- PCS3844 - Segurança da Informação
- PCS3568 - Sistemas de Computação de Alto Desempenho
- PCS3868 - Sistemas de Computação de Alto Desempenho
- PCS3569 - Sistemas de Informação para Engenharia
- PCS3869 - Sistemas de Informação para Engenharia
- PCS3216 - Sistemas de Programação
- PCS3616 - Sistemas de Programação
- PCS3115 - Sistemas Digitais I
- PCS3255 - Sistemas Digitais II

- PCS3225 - Sistemas Digitais II
- PCS3548 - Sistemas Embarcados
- PCS3848 - Sistemas Embarcados
- PCS3746 - Sistemas Operacionais
- PCS3446 - Sistemas Operacionais
- PCS3578 - Sistemas Tolerantes a Falhas
- PCS3878 - Sistemas Tolerantes a Falhas
- PCS3539 - Tecnologia de Computação Gráfica
- PCS3559 - Tecnologias para Aplicações Interativas
- PCS3859 - Tecnologias para Aplicações Interativas
- Disciplinas de Pós-Graduação
- Sigla - Nome
- PCS5000 - Data Warehouse
- PCS5011 - Redes de Sensores Sem Fio
- PCS5012 - Redes de Sensores Sem Fio
- PCS5028 - Redes de Sensores Sem Fio
- PCS5037 - Metodologia de Pesquisa Científica em Engenharia de Computação

- PCS5016 - Qualidade de Dados
- PCS5018 - Ambientes Virtuais Tridimensionais e suas Aplicações nas Áreas de Saúde, Educação e Lazer
- PCS5024 - Aprendizado Estatístico
- PCS5026 - Tópicos Especiais em Computação e Biodiversidade
- PCS5027 - Redes de Comunicações de Dados
- PCS5029 - Processamento de Linguagem Natural com Redes Neurais Artificiais
- PCS5031 - Introdução à Ciência de Dados
- PCS5032 - Tópicos Avançados de Engenharia de Software
- PCS5033 - Tecnologias Imersivas Aplicadas à Educação
- PCS5118 - Seminários em Engenharia de Computação
- PCS5119 - Tópicos Avançados em Engenharia de Computação

- PCS5120 - Tópicos em Engenharia de Computação
- PCS5703 - Sistemas Multiagentes
- PCS5708 - Técnicas de Raciocínio Probabilístico em Inteligência Artificial
- PCS5781 - Confiabilidade e Segurança de Sistemas Computacionais
- PCS5734 - Segurança da Informação: Algoritmos e Protocolos
- PCS5736 - Programação Paralela e Distribuída
- PCS5761 - Especificação de Sistema de Tempo Real
- PCS5769 - Empreendedorismo para Cientistas e Engenheiros de Computação
- PCS5781 - Tópicos Especiais na Pesquisa em Engenharia de Computação I
- PCS5782 - Agrupamento de Dados e Aplicações
- PCS5783 - Tópicos Especiais na Pesquisa em Engenharia de Computação I
- PCS5785 - Transformação Digital e Modelos Digitais de Negócios

- PCS5786 - Futuro da Inteligência Artificial: do Teste de Turing às Máquinas Superinteligentes
- PCS5787 - Ciência dos Dados
- PCS5870 - Sustentabilidade e Tecnologias Digitais

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

BRAGANÇA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/28/2021 – PROCESSO Nº 2021/03790

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 28/09/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular INGLÊS INSTRUMENTAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/05/2021 – PROCESSO Nº CEETPS–PRC–2021/04193

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM) (Mecatrônica Integrada ao Ensino Médio (ETIM)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/09/2021 – PROCESSO Nº CEETPS–PRC–2021/04200

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular DESENVOLVIMENTO DE JOGOS PARA WEB I(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/10/2021 – PROCESSO Nº CEETPS–PRC–2021/04201

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular MODELAGEM 3D(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 170/23/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/04897

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 06/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

ETEC FRANCISCO GARCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 060/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05131

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/09/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05555

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAS APLICADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO(Segurança do Trabalho).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 221/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05556

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARDIM ÂNGELA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 05/11/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO (PARA A HABILITAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO)(Segurança do Trabalho).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/53/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/16466

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, situada na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 – BAIRRO: BAETA NEVES

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

405 – Geografia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830
3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161–4 / 50939095807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ ANA MARIA FLOSI / 12.221.011–6 / 02859899871 / 38,00

7/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343 / 21931918830 / 30,50

2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 21,00

1/ ANDRÉ CONTRI DIONIZIO / 320104229 / 41155582888 / 16,75

3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161–4 / 50939095807 / 15,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – A influência das diferentes paisagens nas relações desiguais entre as sociedades e o ambiente.

2 – A organização espacial proveniente do processo de industrialização e urbanização no Brasil.

3 – A participação do Brasil nos blocos econômicos mundiais, considerando o contexto da globalização.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 04/10/2022

Horário: 09H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA-USP Nº 34-2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião, realizada em 31/08/2022, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 18/06/2022, indicou o candidato Prof. Dr. Massimo Di Felicie para preencher o claro/cargo nº 1027913 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de “Redes e Comunicações Digitais”, conforme edital nº 23-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 07/03/2020, retificado em 07/05/2020, 25/01/2022 e em 26/02/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Maria Clotilde Perez Rodrigues/Professora Titular/CRP/ECA (Presidente), Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Pedro Roberto Jacobini/Professor Titular/aposentado/FE, Maria Lúcia Santaella Braga/Professora Titular/PUC-SP e Juremir Machado da Silva/Professor Titular/PUC-RS.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 105-2022

No Edital EP/Concursos 105-2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 30.06.2022, onde se lê:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica

(...)

Disciplinas:

PME2533 - Introdução à Biomecânica

PME3100 - Mecânica I

PME3200 - Mecânica II

PME3210 - Mecânica dos Sólidos I

PME3211 - Mecânica dos Sólidos II

PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais

PME3230 - Mecânica dos Fluidos I

PME3361 - Transferência de Calor e Massa

PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos

PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor

PME3400 - Vibrações

PME3403 - Medição de Grandezas Mecânica

PME3430 - Materiais para Construção Mecânica

PME3442 - Termodinâmica dos Fluidos Compressíveis e Aplicações

PME3453 - Máquinas de Fluxo e Sistemas Fluido Mecânicos

PME3472 - Projeto de Máquinas

PME3481 - Controle e Aplicações

PME3583 - Lubrificação e Desgaste

PME5003 - Análise Modal e Identificação de Estruturas

Mecânicas

PME5004 - Complementos de Matemática I

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/53/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/16466

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, situada na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 – BAIRRO: BAETA NEVES

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

405 – Geografia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830
3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161–4 / 50939095807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ ANA MARIA FLOSI / 12.221.011–6 / 02859899871 / 38,00

7/ THIAGO GONÇALVES RIBEIRO DE ALMEIDA / 30343 / 21931918830 / 30,50

2/ RENATO RODRIGUES LIMA / 175127591 / 17497259830 / 21,00

1/ ANDRÉ CONTRI DIONIZIO / 320104229 / 41155582888 / 16,75

3/ MAYKE SANTOS DE OLIVEIRA / 55722161–4 / 50939095807 / 15,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1 – A influência das diferentes paisagens nas relações desiguais entre as sociedades e o ambiente.

2 – A organização espacial proveniente do processo de industrialização e urbanização no Brasil.

3 – A participação do Brasil nos blocos econômicos mundiais, considerando o contexto da globalização.

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 04/10/2022

Horário: 09H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA-USP Nº 34-2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião, realizada em 31/08/2022, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 18/06/2022, indicou o candidato Prof. Dr. Massimo Di Felicie para preencher o claro/cargo nº 1027913 de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de “Redes e Comunicações Digitais”, conforme edital nº 23-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 07/03/2020, retificado em 07/05/2020, 25/01/2022 e em 26/02/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Maria Clotilde Perez Rodrigues/Professora Titular/CRP/ECA (Presidente), Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Pedro Roberto Jacobini/Professor Titular/aposentado/FE, Maria Lúcia Santaella Braga/Professora Titular/PUC-SP e Juremir Machado da Silva/Professor Titular/PUC-RS.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 105-2022

No Edital EP/Concursos 105-2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 30.06.2022, onde se lê:

“O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação (...), e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Princípios e Aplicações em Engenharia Mecânica

(...)

Disciplinas:

PME2533 - Introdução à Biomecânica

PME3100 - Mecânica I

PME3200 - Mecânica II

PME3210 - Mecânica dos Sólidos I

PME3211 - Mecânica dos Sólidos II

PME3220 - Propriedades e Estrutura dos Materiais

PME3230 - Mecânica dos Fluidos I

PME3361 - Transferência de Calor e Massa

PME3380 - Modelagem de Sistemas Dinâmicos

PME3398 - Fundamentos de Termodinâmica e Transferência de Calor

PME3400 - Vibrações

PME3403 - Medição de Grandezas Mecânica